

## PORTARIA FUNFEAS Nº 391 – 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Súmula:** Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Regional do Litoral, contidos no protocolado nº 20.939.961-0.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,**

Considerando o disposto no [artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022](#);

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Litoral, componente do Protocolo 20.939.961-0.

**Art. 2º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

**Presidente:** GABRIELLE MARIA DE MELLO, RG nº 12.762.867-0/PR.

**Membros:** CAROLINA PEREIRA MARTINS, RG nº 9.799.554-0/PR e JOÃO LUIZ DEBERNE, RG nº 5.721.756-1/PR.

**Art. 3º** A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022.

**Art. 4º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNFEAS nº 29/2022.

**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Eduardo Francisco de Souza Gomes**  
Diretor Administrativo Interino